

**LEI MUNICIPAL Nº 650/2023**

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a Associação Comunitária Agentes Ambientais de Tamandaré – ACATAM.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Agentes Ambientais de Tamandaré – ACATAM, com sede na Praça Almirante Tamandaré, nº 91 – Bairro centro, inscrita no CNPJ nº 05.364.786/0001-40, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 19 de setembro de 2023.



**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

